|  |  |
| --- | --- |
| ufs | **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA** |

# EDITAL Nº 01/ 2017/ CCET

# SELEÇÃO PARA MONITORIAS

**PERÍODOS 2017-1 E 2017-2**

A Comissão de Monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, através do presente Edital, torna pública a abertura do processo seletivo, para o preenchimento de vagas para Monitor Remunerado e Monitor Voluntário. O número de vagas para monitoria remunerada e monitoria voluntária correspondente aos períodos 2017-1 e 2017-2 está discriminado no Anexo I.

**1.** Aos Departamentos e Núcleos do CCET, após definição de disciplinas e vagas, nos termos do Anexo I, compete:

* 1. Divulgar o período de inscrição do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo;
	2. Divulgar entre os alunos as normas do processo seletivo do respectivo Departamento/Núcleo, de acordo com o artigo 14 da resolução 21/2015 CONEPE;
	3. Realizar as inscrições dos candidatos às vagas de monitoria remunerada e voluntária, no período acima estabelecido;
	4. Realizar a seleção dos monitores;
	5. Encaminhar à Comissão de Monitoria do CCET, via Secretaria do CCET (e-mail: direcao.ccet@ufs.br), o resultado da seleção dos monitores aprovados até o dia **25 de maio de 2017**, em documento com o seguinte conteúdo:

a) modalidade de Monitoria (remunerada ou voluntária);

b) nome e código da disciplina objeto da monitoria;

c) nomes e matrículas dos alunos aprovados;

d) nome do professor orientador;

e) período(s) de exercício das atividades;

f) nota obtida no processo seletivo.

**2**. Para ser habilitado ao exercício de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 13º da Resolução 021/2015/CONEPE:

**2.1** Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso;

**2.2** Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;

**2.3** Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);

**2.4** Ser aprovado em processo seletivo de cada Departamento e do Núcleo, com no mínimo média 7,0 (sete), tendo por base prova (escrita e/ou prática);

**2.5** Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria no turno de realização da atividade.

**3.** Da inscrição e seleção dos alunos:

**3.1** Os pedidos de inscrições serão recebidos nas secretarias dos Departamentos e dos Núcleos, em seus respectivos horários de funcionamento.

**3.2** Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de cópias de documento em que conste o nº da carteira de identidade e assinaturas do candidato e procurador;

**4.** No ato da inscrição, será exigido do candidato:

**4.1** Apresentar comprovante de matrícula na UFS;

**4.2** Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o candidato está pleiteando a vaga;

**4.3** Preencher ficha de inscrição conforme Anexo II (Ficha Cadastral/Monitor) e Anexo III (Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria) constantes do Edital nº 05/2016/PROGRAD.

**5.** Da classificação:

**5.1** A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;

**5.2** Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

**6.** O Concurso será regido pelo Edital nº 14/2017/PROGRAD~~,~~ pelo presente Edital e pela resolução 21/2015/CONEPE.

**7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.

São Cristóvão, 25 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Giovana Siracusa Gouveia**

Presidente da Comissão de Monitoria do CCET

**ANEXO I**

**DISCIPLINAS E QUANTITATIVO DE VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DEPARTAMENTO/NÚCLEO** | **DISCIPLINA** | **Número de Vagas Remuneradas** | **Número de Vagas Voluntárias** |
| **COMPUTAÇÃO** | COMP0203 – Compiladores,COMP0211 – Linguagens Formais e Tradutores eCOMP0207 – Linguagens Formais e Compiladores | 01 | 01 |
| COMP0101 – Microcomputadores | 01 | 01 |
| COMP0236 – Linguagens Formais e Computabilidade | 0 | 01 |
| COMP0306 – Sistemas Operacionais | 0 | 01 |
| COMP0298 – Redes de Computadores II | 0 | 01 |
| COMP0235 – Grafos e Algoritmos Computacionais | 0 | 01 |
| COMP0203 – Compiladores | 0 | 01 |
| **FÍSICA** | FISI0260 - Fisica 1 | 4 | 2 |
| FISI0261- Física 2 | 1 | 2 |
| FISI0262-Física 3 | 1 | 2 |
| FISI0142 - Física Básica | 1 | 1 |
| FISI0264 – Laboratório de Física 1 | 3 | 2 |
| FISI0153 – Laboratório de Física B | 4 | 2 |
| FISI0154 – Laboratório de Física C | 2 | 1 |
| FISI0204 - Física das Radiações II | 0 | 1 |
| **MATEMÁTICA** | MAT0064 - Cálculo I | 2 | 0 |
| MAT0065 - Cálculo II | 3 | 0 |
| MAT0066 - Cálculo III | 1 | 0 |
| MAT0075 - Cálculo IV | 1 | 0 |
| MAT0067 - Vetores e Geometria Analítica | 3 | 0 |
| **ENGENHARIA CIVIL** | ENCIV0076 - Isostática | 0 | 01 |
| ENCIV0161 - Hidráulica | 0 | 01 |
| **ENGENHARIA AMBIENTAL** | ENAMB0002 - Cartografia para Engenharia Ambiental e ENAMB0003 - Geoprocessamento Aplicado à Engenharia ambiental | 0 | 01 |
| ENAMB0004 - Geoquímica para Engenharia Ambiental e ENAMB0038 - Geologia Ambiental | 0 | 01 |
| **ENGENHARIA ELÉTRICA** | ELET0076 - Circuitos digitais | 01 | 0 |
| ELECT 0134 – Conversão de energia | 0 | 02 |
| **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** | EPROD0035 - Organização Industrial | 0 | 01 |
| EPROD0051 – Metodologia de PesquisaAplicada a engenhariaDe Produção | 0 | 02 |
| EPROD0005 - Engenharia do Produto | 0 | 01 |
| EPROD0050 - Introdução a Engenharia deProdução | 0 | 01 |
| EPROD0019 - Engenharia de Qualidade II | 0 | 01 |
| EPROD0020 - Confiabilidade de Processose Produtos | 0 | 01 |
| EPROD0008 - Sistemas de Gestão dosRecursos Naturais  | 0 | 02 |
| EPROD0006 - Logística e Cadeia deSuprimentos | 0 | 02 |
| EPROD0003 - Gestão de Operações | 0 | 01 |
| EPROD0045 - Gestão de Custos | 0 | 01 |
| EPROD0024 - Laboratório de Ergonomia | 0 | 01 |
| EPROD0018 - Engenharia de Qualidade I | 0 | 02 |
| EPROD0036- Gestão deProjetos | 0 | 02 |
| EPROD0051 - MetodologiaDe PesquisaAplicada àEngenhariaDe Produção e EPROD0042 - LaboratóriodePropriedadeIntelectual | 0 | 02 |
| **QUÍMICA** | QUI0070- Físico -Química e QUI0189- Físico -Química I | 01 | 01 |
| QUI0158- Fundamentos de Química Orgânica e QUI0147- Química Orgânica I | 01 | 0 |
| **ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS** | ESTAT0011 - Estatística Aplicada | 2 | 1 |
| ESTAT0002 – Introdução à Estatística | 2 | 2 |
| ESTAT0072 – Bioestatística | 2 | 3 |
| ESTA0070 – Análise Exploratória de Dados | 0 | 2 |
| ESTAT0072 – Probabilidade I | 1 | 0 |
| ESTAT0099 – Probabilidade para Ciências Atuariais I | 0 | 1 |
| **NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO** | EPET0011 - Instalações de Produção de Petróleo | 0 | 01 |



 ANEXO II



****

ANEXO III

